



GOMES & ASSIS
advogados associados

BELO HORIZONTE, 1º DE NOVEMBRO DE 2019

ILMO.SR.

DR. MARCIO JUNPEI CRUSCA NAKANO

ADMINISTRADOR JUDICIAL DO PROCESSO n° 5466021.56.2019.9.09.0051

LASSES'S DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.037.706/0001-41, com sede na Rua Piauí, Nº 69 – P1 e P2, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-320, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela sócia administradora, **ANA CAROLINA SANTANA LASSI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 144.037.486-70 – SSP/MG, e CPF (MF) sob nº 074.488.986-70, nos autos da Ação de Recuperação Judicial em face de **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA**, já qualificada, vem a presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A requerente é credora do valor de R\$ 25.002,80 (vinte e cinco mil e dois reais e oitenta centavos) em razão da prestação de serviços de consultoria empresarial contratados em abril de 2018. (doc. anexo) que atualizados até a data do despacho que admitiu a presente ação de Recuperação Judicial perfazem o montante de R\$ 30.637,55 (trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Original	Índice - IPCA	Correção IPCA	Juros 1% a.m.	Valor dos Juros	Valor Atualizado
R\$ 25.002,80	1,05634870	R\$ 26.411,68	16%	4.225,87	R\$ 30.637,55

Insta salientar que a consultoria contratada foi interrompida pela empresa recuperanda, e o valor cobrado corresponde aos trabalhos elaborados durante o primeiro mês do projeto descrito na proposta aceita.

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído/atualizado no respectivo quadro geral dos credores, requerendo que todas as intimações sejam procedidas nas pessoas dos advogados signatários do presente, com endereço na Rua São Paulo, nº 409, Sala 180, Centro, Belo Horizonte-Minas Gerais, CEP: 30170-902. Telefone 31. 3586-5916.

Nestes termos
Pede deferimento

EURICO DUARTE DE ASSIS
OAB/MG 124.948

MÁRCIO DANIEL VERGARA GOMES
OAB/MG 148.520

DOUGLAS MARCELO MARIANNO FERNANDES
OAB/MG 123.819

São José do Rio Preto, 25 de setembro de 2019

À
LASSES S DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.037.706/0001-41
RUA PIAUL, BL PILOTIS 169, , SANTA EFIGENCIA
BELO HORIZONTE -MG - CEP: 30.150-320

Ref.: Recuperação Judicial de:

- **Batidão Comercial de Batatas LTDA.; RF Comercial de Verduras e Legumes LTDA.; Stiva Indústria e Comércio de Madeiras LTDA.; Salim Badauy; Terezinha de Sousa Parro de Badauy; Renan Parrode Badauy; Fabio Parrode Badauy; Lúcio Parrode badauy.**

Processo n. 5466021.56.2019.8.09.0051
17ª Vara Cível e Ambiental
Comarca de Goiânia/GO

Valor: R\$25.002,80
Classificação: Classe IV
ME/EPP

Carta Circular- Art.22, I, "a" - Lei n.º 11.101/2005

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, advogado OAB/SP n. 213.097, sócio administrador do escritório Marcio Nakano Sociedade Individual de Advocacia com endereço na Rua Dr. Presciliano Pinto n. 3194, Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.020.000, telefone (17) 3520-0200, na qualidade de Administrador Judicial nomeado na RECUPERACAO JUDICIAL das empresas acima referidas, em curso perante o E. Juízo da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO, processo n. 5466021.56.2019.8.09.0051, comunica que referida Recuperação Judicial foi distribuída em 05/08/2019, tendo seu processamento deferido por decisão publicada em 16/08/2019 e comunicada ainda referidas empresas declaram-se devedoras de V. Sa. no valor de R\$25.002,80, classificado como CLASSE IV - ME/EPP.

Havendo divergência a cerca dos dados acima informados, seja com relação ao valor ou sua classificação, V. Sa., no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital que refere-se o art. 52, § 1º, deverá oferecer impugnação (juntar documentos comprobatórios), nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no artigo 9º, a este administrador, preferencialmente para o e-mail: administrador@nakano.adv.br, ou no endereço informado acima.

- Art.9º - A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, §1º, desta Lei Devera conter:
- O nome, o endereço do credor e o endereço em que recebera comunicação de qualquer ato do processo;
 - O valor do crédito, atualizado ate a data da decretação da falência ou pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;
 - Os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;
 - A indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver e o respectivo instrumento;
 - A especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.
- Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os credores deverão ser exibidos no original ou por copias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos.
Atenciosamente,

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO
OAB/SP 213.097 - Administrador Judicial



GOMES & ASSIS
advogados associados

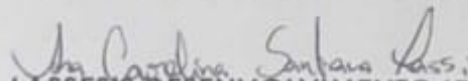
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): LASSES'S DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.037.706/0001-41, com sede na Rua Piauí, Nº 69 – P1 e P2, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-320, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela sócia administradora, **ANA CAROLINA SANTANA LASSI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 144.037.486-70 – SSP/MG, e CPF (MF) sob nº 074.488.986-70

OUTORGADO(s): EURICO DUARTE DE ASSIS, OAB/MG 124.948, **MÁRCIO DANIEL VERGARA GOMES**, OAB/MG 148.520, **DOUGLAS MARCELO MARIANNO FERNANDES**, OAB/MG 123.819, ambos com escritório na Rua São Paulo, nº 409, Sala 180, Centro, Belo Horizonte-Minas Gerais, CEP: 30170-902.

PODERES: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o(s) OUTORGANTE(s) nomeia(m) e constitui(em) o OUTORGADO como procuradores, concedendo-lhes, para tanto, com a **cláusula ad judicium e extra judicium**, todos os poderes para o foro em geral, perante pessoas jurídicas de direito público, notadamente perante o Município, Estado e União, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propondo contra quem de direito as medidas e ações que se fizerem necessárias, e ainda confere poderes especiais, para os fins do disposto no art. 105 do CPC, podendo levantar alvarás, reconhecer procedência de pedido, acordar, concordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, desistir, interpor recursos, renunciar a prazos, receber citações e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelece-lo no todo ou em parte, tendo o presente mandato a finalidade **específica de representar o OUTORGANTE acima qualificado na ação de recuperação judicial em face de BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. e outros, perante a 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - GO, processo nº 5466021.56.2019.9.09.0051.**

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019.


LASSES'S DESENVOLVIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 05.037.706/0001-41



Douglas

De: Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 15:30
Para: contratos@grupolasses.com.br
Assunto: ENC: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita
Anexos: termo de aceite lasse's.pdf

De: Fabiana Calixto [mailto:batataogerencia@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 21 de março de 2018 10:27
Para: isabele.araujo@grupolasses.com.br
Assunto: Fwd: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

Bom dia,
Segue em anexo, Termo de Aceite devidamente assinado.
Aguardamos a Minuta do Contrato.
Grata,

----- Mensagem encaminhada -----

De: Fabiana Calixto <batataogerencia@gmail.com>
Data: 20 de março de 2018 12:16
Assunto: Re: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita
Para: Renan Badauy <renan.badauy@batataocomercial.com.br>

Boa tarde,
Estarei preenchendo e enviando o Termo de Aceite, ainda hoje.
Fabiana

Enviado de myMail para iOS

terça-feira, 20 de março de 2018 08:49 -0300 de Renan Badauy <renan.badauy@batataocomercial.com.br>:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Renan Badauy <renan.badauy@batataocomercial.com.br>
Data: ter, 20 de mar de 2018 às 08:49
Assunto: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita
Para: Maria Cecilia Badauy <ceciliabadauy@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Luiz Henrique Barbosa <luiz.barbosa@grupolasses.com.br>
Data: ter, 20 de mar de 2018 às 08:04
Assunto: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita
Para: <renan.badauy@batataocomercial.com.br>
Cc: Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br>

Bom dia Renan,

Segue a proposta para assinar o termo de aceite. Após o termo de aceite que iremos confeccionar a minuta do contrato.

Abraço,

--

Fabiana Elias Calixto
(62)9.9973-3506

Douglas

De: Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 15:30
Para: contratos@grupolasses.com.br
Assunto: ENC: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

De: Fabiana Calixto [mailto:batataogerencia@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 21 de março de 2018 13:11
Para: Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br>
Assunto: Re: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

NOME DA EMPRESA(FANTASIA): BATATÃO
NR DE LOJAS: 02- MATRIZ E FILIAL(2 SEGMENTOS- COMERCIO DE BATATAS, CEBOLAS, KABOTIÁ E ALHO E ATENDIMENTO A COZINHAS INDUSTRIAIS, COM COMPRA E VENDA DE HORTIFRUTTI)
SOCIEDADE CONSTITUIDA DE 02 SÓCIOS: RENAN PARRODE BADAUY E FABIO PARRODE BADAUY
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO: RENAN PARRODE BADAUY
EMAIL: RENAN.BATATAO@BATATAOCOMERCIAL.COM.BR
TELEFONE/CELULAR: (62)99631-7200
ENDEREÇO:ROD- BR 153 KM 5,5 GP06 BOXES17/21-CEASA
GOIÂNIA-

DADOS PARA FATURAMENTO

RAZÃO SOCIAL-BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33
IE: 103.272.070
SOCIO ADMINISTRADOR :RENAN PARRODE BADAUY
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
IDENTIDADE: 1082326 SSP/GO
CPF.: 290.292.791-68

Estou a disposição para qualquer esclarecimento.
Obrigada
Fabiana

Em 21 de março de 2018 11:33, Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br> escreveu:

Fabiana, bom dia!

Muito obrigada pelo retorno e pela preferência!

Consegue nos enviar o formulário preenchido para retornarmos com o contrato?

Desde já obrigada e tenho certeza que será um projeto de muito sucesso.

Atenciosamente;



Isabele Araújo

Grupo Lasse's | www.grupolasses.com.br

[Skype](#): Isabellesistemas

55-31-3214-0860 | 55-31-99218-1015

[Apresentação Grupo Lasses](#)

[Presentation Lasses Group](#)

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Ainda, fica proibida a utilização dos documentos/informações pelos envolvidos ou terceiros sem a previa autorização do seu titular. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

De: Fabiana Calixto [mailto:batataogerencia@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 21 de março de 2018 10:27

Para: isabele.araujo@grupolasses.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

Bom dia,

Segue em anexo, Termo de Aceite devidamente assinado.

Aguardamos a Minuta do Contrato.

Grata,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Fabiana Calixto** <batataogerencia@gmail.com>

Data: 20 de março de 2018 12:16

Assunto: Re: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

Para: Renan Badauy <renan.badauy@batataocomercial.com.br>

Boa tarde,

Estarei preenchendo e enviando o Termo de Aceite, ainda hoje.

Fabiana

Enviado de myMail para iOS

terça-feira, 20 de março de 2018 08:49 -0300 de Renan Badauy
<renan.badauy@batataocomercial.com.br>:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Renan Badauy <renan.badauy@batataocomercial.com.br>

Data: ter, 20 de mar de 2018 às 08:49

Assunto: Fwd: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

Para: Maria Cecília Badauy <ceciliabadauy@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Luiz Henrique Barbosa <luiz.barbosa@grupolasses.com.br>

Data: ter, 20 de mar de 2018 às 08:04

Assunto: Proposta - Assinatura do Termo de Aceita

Para: <renan.badauy@batataocomercial.com.br>

Cc: Isabele Araujo <isabele.araujo@grupolasses.com.br>

Bom dia Renan,

Segue a proposta para assinar o termo de aceite. Após o termo de aceite que iremos confeccionar a minuta do contrato.

Abraço,

--

Fabiana Elias Calixto

(62)9.9973-3506

--

Fabiana Elias Calixto

(62)9.9973-3506

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/201Emitida em:
16/04/2018 às 15:29:28Competência:
16/04/2018Código de Verificação:
c93ff52f

LASSE S DESENVOLVIMENTO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.037.706/0001-41

RUA PIAUI, 69, BLOCO PILOTIS 1, Santa Efigênia - Cep: 30150-320

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0172999/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.816.156/0001-33

Inscrição Municipal: Não Informado

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

ROD BR 153, KM 5,5 , GP 06, BOXES 17/21, JARDIM GUANABARA - Cep: 74675-090

Goiania

GO

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 25.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 25.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 25.000,00
Valor Líquido:	R\$ 25.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





grupolasse's

SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA OS
NEGÓCIOS



O GRUPO LASSE'S

Conheça nossa história.

Somos reconhecidos por ajudar negócios a construir resultados excepcionais.

Sustentabilidade
e
inovação

Agilidade
e
Transparência





Reestruturação Organizacional
Badauy Goiania



19 de março de 2018.

Ao

Badauy - Goiania

At.: Sr. Renan Badauy

Prezada Renan,

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade do envio desta proposta para prestação de serviços profissionais de consultoria.

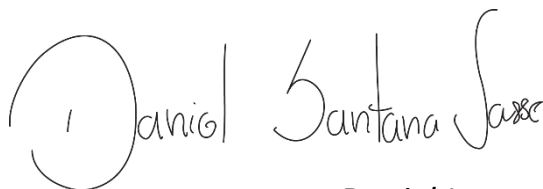
Nossa proposta compreende a prestação de serviços de consultoria, que será detalhado a seguir, cuja finalidade e objetivo principal: “Auxiliar o **Badauy de Goiania** na Reestruturação Organizacional do seu negócio”.

No aguardo de que esta proposta atenda as suas expectativas, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Adler dias



Daniel Lasse



METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Metodologia



METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Para que os resultados projetados aconteçam e as metas de reestruturação sejam alcançadas, teremos uma abordagem em 4 macro etapas:

1. Análise do Desempenho Econômico, Financeiro e Operacional;
2. Proteção e Melhoria do Caixa;
3. Recuperação Econômica do Negócio;
4. Sistemática de acompanhamento dos resultados e análise dos desvios.

METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Análise do Desempenho Econômico, Financeiro e Operacional;

- Identificação dos demonstrativos atuais (Balanço, DRE e Fluxo de Caixa)
- Análise da confiabilidade dos dados e dos controles;
- Estruturação da DRE, Balanço e DFC;
- Projeção de Resultados para 2018 e 2019;
- Contrução do simulador de resultados atuais e futuro;
- Identificação da necessidade de resultados (caixa e econômico);
- Definição das metas necessárias para a reestruturação.

METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Proteção e Melhoria do Caixa;

- Análise da necessidade de capital de giro e do capital de giro atual;
- Análise do ciclo financeiro (contas a pagar, contas a receber e estoque);
- Análise dos empréstimos, perfil e taxas;
- Projeção do Fluxo de Caixa;
- Definição das metas necessárias para proteger o caixa;
- Elaboração do plano de ação para alcançar os resultados.



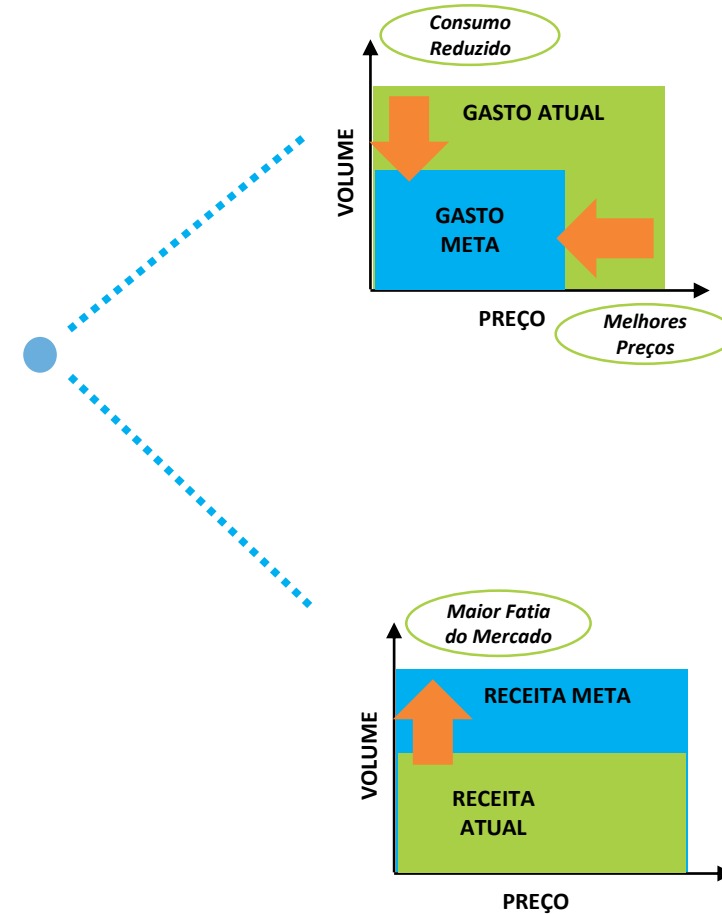
METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA

Recuperação Econômica do Negócio;

- Levantamento detalhado das margens x volume;
- Levantamento detalhado dos custos e despesas;
- Análise da eficiência de cada gasto e identificação de lacunas;
- Elaboração do plano de ação para alcançar os resultados.

DRE SUCESSO	
RECEITA	↑
(-) GASTOS	↓
EBITDA	↑



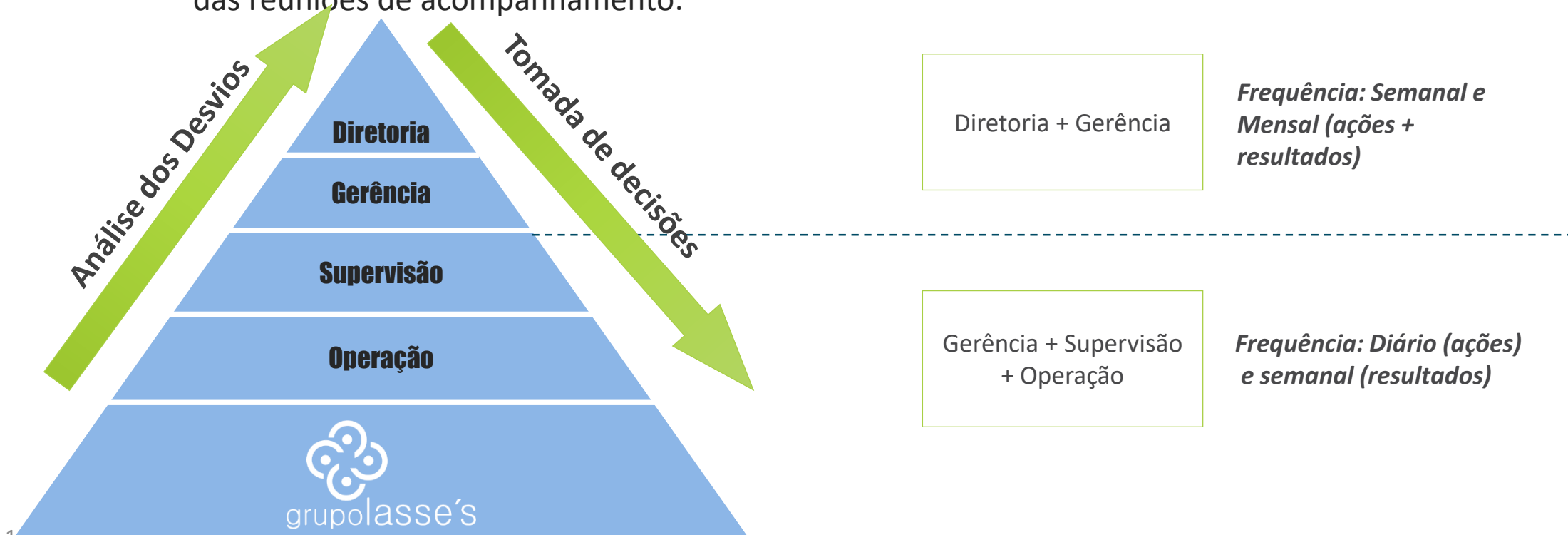
METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Sistemática de acompanhamento dos resultados e análise dos desvios.

- O ritual de gestão e análise periódica dos resultados é implantado seguindo um cronograma com as datas das reuniões de acompanhamento.



METODOLOGIA

BADAUY GOIANIA



Sistemática de Acompanhamento dos Resultados

Neste ritual, os valores **real x meta** são analisados e **ações corretivas** são estabelecidas em caso de desvio.



Padronizar

Para prevenir a reincidência do Problema e garantir o resultado.

Atuar Corretivamente

- 1- Identificação dos desvios
- 2- Identificação das causas dos desvios
- 3- Identificação de ações corretivas
- 4- Elaboração do plano de ação

O Quê	Quem	Quando	Como





Qual o segredo do sucesso?



INVESTIMENTO

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta S110.00.18

Honorários

Inicialmente, gostaríamos de registrar que na formulação de nossos honorários propostos a seguir, foram considerados nossa satisfação em termos sido consultados por V. Sa. nesse processo.

Para execução dos serviços profissionais a serem prestados a V. Sa., em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta e considerando a categoria dos consultores programados para este trabalho e estimativa do número de horas a serem alocadas, estamos estimando nossos honorários em doze (12) parcelas sendo: Da 1ª à 6ª parcelas serão valores iguais e mensais à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e da 7ª à 12ª parcelas serão valores iguais e mensais a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A primeira parcela devida 15 dias após o início do projeto.

Estão incluídos em nossos honorários o ISS–Impostos sobre Serviços, IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, CPP e a COFINS. Não estão inclusas as despesas com viagens e hospedagem, as quais, quando

antecipadas pela Lasse's, deverão ser reembolsadas pelo Contratante. Salientamos que essas despesas, devidamente controladas, serão incorridas exclusivamente em situações inerentes à prestação de nossos serviços.

Este termo vigorará a partir da data de assinatura deste aceite.

Aceitação pelo Contratante:

Badauy

Nome: Renan Badauy



TERMO DE ACEITE

FORMULÁRIO

Nome da empresa (Fantasia):	
Número de Lojas:	
Sistema:	
Responsável:	
E-mail:	
Telefone/ Celular:	
Endereço:	
Dados para Faturamento	
Razão Social:	
CNPJ:	
IE:	
Sócio Administrador:	
Nacionalidade/ Estado Civil / Profissão:	
Identidade / CPF:	



LUIZ HENRIQUE BARBOSA

Grupo Lasse's | www.grupolasses.com.br

luiz.barbosa@grupolasses.com.br

55-31-2511-4116 | 55-31-98425-1437



 lasse's
serviços

 lasse's
consultoria

 lasse's
informática

Rua Piauí, 69 | P1, P2
Santa Efigênia – BH – MG
CEP: 30150-320
(31) 3214-0860
(31) 2511-4116

INVESTIMENTO

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta S110.00.18

Honorários

Inicialmente, gostaríamos de registrar que na formulação de nossos honorários propostos a seguir, foram considerados nossa satisfação em termos sido consultados por V. Sa. nesse processo.


Para execução dos serviços profissionais a serem prestados a V. Sa., em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta e considerando a categoria dos consultores programados para este trabalho e estimativa do número de horas a serem alocadas, estamos estimando nossos honorários em doze (12) parcelas sendo: Da 1ª à 6ª parcelas serão valores iguais e mensais à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e da 7ª à 12ª parcelas serão valores iguais e mensais a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A primeira parcela devida 15 dias após o início do projeto.

Estão incluídos em nossos honorários o ISS-Impostos sobre Serviços, IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, CPP e a COFINS. Não estão incluídos as despesas com viagens e hospedagem se quise

antecipadas pela Lasse's, deverão ser reembolsadas pelo Contratante. Salientamos que essas despesas, devidamente controladas, serão incorridas exclusivamente em situações inerentes à prestação de nossos serviços.

Este termo vigorará a partir da data de assinatura deste aceite.

Aceitação pelo Contratante:



Badauy

Nome: Renan Badauy

981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

www.cemigatendimento.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torped

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fo
Lei nº 10.438, de 26 de a

DA ME

Nº DO CLIENTE

Nº DA INSTALAÇÃO

E, MG

Referente a

Vencimento

Valor a pagar

JUN/2018

06/07/2018

IA ELÉTRICA

Subclasse
Outros Serviços
e Outras Ativ

Modalidade Tarifária
Convencional B3

Datas de Leitura

Anterior	Atual	Próxima
07/05	06/06	05/07

Data de E
06/06

Informações Técnicas

Medição
P925011634

Leitura Anterior
80.458

Leitura Atual
81.987

Constante de Multiplicação
1

Consumo
1.529



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LASSE S DESENVOLVIMENTO LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120648751-2	05.037.706/0001-41	02/05/2002	02/05/2002

Endereço Completo:

RUA PIAUI 69 BLOCO PILOTIS 1 - BAIRRO SANTA EFIGENIA CEP 30150-320 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL DE SISTEMAS (CNAE 8599-6/04).ATIVIDADE SECUNDARIA:COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01) EB)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4651-6/ 02

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
034.127.756-81	ADLER THADEU DIAS	xxxxxxx	R\$ 250,00	Sócio / Administrador
079.488.986-70	ANA CAROLINA SANTANA LASSI	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	Sócio / Administrador
040.889.116-52	DANIEL SANTANA LASSE	xxxxxxx	R\$ 8.750,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2016

Número: 5886207

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LASSE`S INFORMATICA LTDA -ME	xxxxxxx	5886207	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2018 14:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002283359 e visualize a certidão)



18/503.154-4